



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 081/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 216/2017/PGJ, de 19/12/2017, por meio do qual o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. George Pestana Vieira, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru foi convocado para atuar junto à 23.ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execuções Penais;

CONSIDERANDO a comunicação da referida convocação ao c. CSMP, feita pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, por meio do Ofício n.º 1693.2018.PGJ.1247861.2018.8781;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2018.000051;

CONSIDERANDO a modificação da aludida convocação, feita pelo Ato n.º 113/2018/PGJ, por meio do qual o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. George Pestana Vieira passou a atuar junto à 87.ª Promotoria de Justiça junto à 3.ª VECUTE;

CONSIDERANDO a distribuição do PGA n.º 001.2018.000092, para apreciação da convocação feita pelo Ato n.º 113/2018/PGJ;

CONSIDERANDO a alteração oral do voto do ilustre relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, no sentido de que a modificação, pelo Ato n.º 113/2018/PGJ, da convocação que originou o processo sob sua relatoria tornou prejudicada a apreciação da convocação feita pelo Ato n.º 216/2017/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

presentes, em sessão ordinária, realizada em 28 de setembro de 2018;

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2018.000051, em razão da perda do objeto decorrente da publicação do Ato n.º 113/2018/PGJ, que modificou a convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. George Pestana Vieira, feita pelo Ato n.º 216/2017/PGJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 28 de setembro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

*Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro e Relator

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro e Corregedora-Geral, em substituição legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro